

PORTARIA Nº 188/2020

São Miguel do Tapuio (PI), 30 de julho de 2020.

Dispõe sobre a instauração de INQUERITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, no uso de suas atribuições legais, em especial com base no Art. 226 e seguintes da Lei Municipal nº 251 de 28 de março de 1973.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar para apuração de suposta situação de negligência em sala de aula, da servidora E. S. C, CPF sob nº 865.667.253-34, Professora, sujeita as penalidades previstas no art. 212 da Lei Municipal nº 251, de 28 de março de 1973, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Miguel do Tapuio – PI, haja vista o ato de negligência objeto da apuração, processo que também tramitará nos termos do art. 26º, da Lei nº 107, de 01/12/2009, Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos do Magistério Público e dos Trabalhadores em Educação.

Art. 2 – A Comissão de processo Administrativo que trata o art. 231 da Lei Municipal nº 251 de 28 de março de 1973, será composta por: **Presidente** – NILO ALVES DE SOUSA, CPF: 184.967.923-15, Cargo: Diretor Administrativo (Comissionado), **Membros:** GEORGE SOUSA ALVES, CPF: 972.410.083-91, Cargo: professor efetivo e EDIVAR RODRIGUES GOMES, CPF: 126.115.438-01, Cargo: eletricitista efetivo.

Art. 3º - A Comissão terá um prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, contados da data da instalação, conforme Art. 231 da Lei Municipal nº 251, de 28 de março de 1973, ficando assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Miguel do Tapuio-PI, 30 de julho de 2020.



**JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS**  
Prefeito Municipal